

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.180

REQUERENTES: José Francisco de Vasconcelos

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LOCAL: Rio Maruá - Freguesia das Necessi-  
dades - N. Sra. do Desterro - SC.

DATAS - LIMITE: 1787 - 1788

FOLHAS ESCRITAS: 2

Informe o Gov. Interino, ouvidor por escrito  
a Camara, es Lrv<sup>or</sup> da Fax. Real. Sid a 5  
de Outubro de 1787

B

01  
S<sup>mo</sup> M<sup>o</sup> e C<sup>o</sup> S<sup>mo</sup> Senhor

Carta de hum quarto de legoa, ena forma das Or-  
dens. N. 13. de Lrv. de 1788.

B

D<sup>o</sup> José Francisco de Nas<sup>as</sup> morador na <sup>ra</sup> ~~Trig.~~

S<sup>mo</sup> M<sup>o</sup> e C<sup>o</sup> S<sup>mo</sup> Senhor das Nauid<sup>es</sup> da Ilha de S<sup>ta</sup> Catharina, q' elle sabe  
havorem nas Cabeceiras do Rio Marui da terra-f<sup>or</sup>  
na barra adentro terras devolutas, nas quaes pertende

BI 17.180

o Sup. q' V. Ex. M<sup>o</sup> Cosuza por Somaria em-  
tas, e por outras particulas, nome de Sua Maj. mia Segra em Coadro,  
aque mandei proceder; e desquasi estabelecer com seus Escravos, fazendo as-  
conta, estarem devolutas referidas terras fronte com amargem do mesmo  
as terras que pertende. Noia, com os fundos para aparte do Norte, pelto  
do Sup, as quaes nao per-  
judicad a p<sup>er</sup>sona alguma. Este confronta<sup>o</sup> com terras de Antonio M<sup>o</sup>si.  
nem a defença desta Ilha de S<sup>ta</sup> Catharina, e pelto Este com Certo<sup>o</sup> devoluta

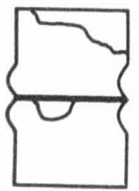
contame q' o Sup. e  
com seis Escravos, q' pertende empregar na  
Cultura; mas como no Cumprimento projectado  
Convem; q' as Povoa<sup>o</sup>es se succedam umas  
as outras em pequenas distancias, p<sup>er</sup> a  
reciproco auxilio, e Comodidade das Vi-  
andantes; e outro sem a muitas p<sup>er</sup>sonas, que  
acomodar n'aquelle Certo<sup>o</sup>; Sera bastan-  
te ao Sup. um quarto de legoa, e se  
arrazar for servido. D<sup>o</sup> de 29 de  
Dezembro de 1787

P<sup>o</sup> M<sup>o</sup> e C<sup>o</sup> S<sup>mo</sup> Senhor redigida de-  
ferir ao Sup. na forma que requer.

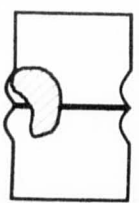
R. M.

Jose Pereira Pinto

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



Informe do Senado da Câmara  
avendo as Cruzs confrontadas: de  
juiz do qual Informe o Sr. Or-  
de R. Fazenda. De termo a 30  
de Outubro de 1787

Alto

Alto

Por declaração do Sr. Orde  
Ant. Miranda Silva de  
baixo de juramento  
Luzia de Souza e seu marido  
cuja declaração não  
prejudica a 3.ª parte de  
m. e p. no tempo de  
m. e p. e se o Sr. Orde  
p. v. a. ordenar a  
seu Deputado em  
28 de Junho de 1787

Ant. Miranda Silva

Antonio Ignacio Garcia

Dr. Luiz de Souza

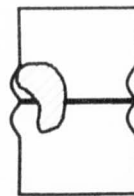
Joaquim Pires

Mathias Caetano de Souza

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



Seu Excmo. Sr. Governador

Ante a vossa sup. pde. e a vossa  
voluntade, e a sua Comissao meo -  
Cama proprio, e a vossa da.  
Clareza, e a vossa q' se' con.  
fomy e a vossa p' q' e a vossa  
q' e a vossa p' q' e a vossa

Naq. V. S. ordena  
q' se' p' Sr. D. N.  
D. N. 21787

Confelicio. de Sr. D. N.

Amo de Contad a 2 de Abril de 1788.  
Reg. no 237 a 344.

Antonio de Souza  
C. de S. N.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO